



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE PREÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de STT – Fonoaudiologia Educacional no ambiente escolar, promovendo a saúde e acessibilidade na comunicação, contribuindo par o processo de ensino-aprendizagem e orientação e capacitação da equipe pedagógica do município.

ANÁLISE DA PESQUISA

Considerando a natureza personalizada da solução e a dificuldade momentânea em apresentar três orçamentos comparativos de contratos idênticos (visto tratar-se de metodologia exclusiva desenvolvida pelo SESI/SC), fundamentamos a validade do preço proposto com base no Art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

O referido artigo estabelece que, nas contratações em que não for possível obter o número mínimo de cotações, a administração pode utilizar outros parâmetros. Nesse sentido, justificamos o valor através de:



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

- **Compatibilidade de Custos:** O preço reflete a composição de custos diretos (hora técnica especializada) e indiretos (supervisão técnica, planejamento e relatórios de conformidade).
- **Vantajosidade Econômica:** O valor proposto é compatível com a tabela de serviços do Sesi e com as referências de mercado para profissionais de alta especialização técnica necessários para este projeto.
- **Exequibilidade:** Declaramos que o valor de **R\$ 329.472,00 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais)** é plenamente exequível e garante a entrega dos resultados pactuados sem riscos à continuidade do serviço.

Para garantir a transparência e o controle da execução, as entregas serão consolidadas em relatórios técnicos mensais, que servirão como evidência da conformidade do serviço com as metas estabelecidas pelo Município de Catanduvas-SC.

O preço praticado pela empresa Serviço Social da Indústria, inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.341/0040-72 é compatível com o valor de mercado. Conforme documentação comprobatória juntamente ao formulário de preços.

ANEXOS: A documentação comprobatória, que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Responsável pelo Documento



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Nome: Lucas Ricardo Debus.
Função: Diretor de Compras de Licitações.



Documento assinado digitalmente
LUCAS RICARDO DEBUS
Data: 28/01/2026 15:17:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Catanduvas, 27 de janeiro de 2026.

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE VALOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM

FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL

O Serviço Social da Indústria de Santa Catarina - SESI JOAÇABA (CNPJ: 03.777.341/0040-72) apresenta a presente justificativa técnica e comercial relativa à proposta de prestação de serviços em Fonoaudiologia Educacional para o Município de Catanduvas, sendo que o valor mensal do serviço orçado é de **R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, totalizando um investimento de **R\$ 329.472,00 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais)** para o período de 12 meses.

O serviço a ser ofertado será composto por sessões de atendimentos fonoaudiológicos individuais com a utilização de métodos e técnicas específicos e pertinentes para atendimentos na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, linguagem e motricidade oral como:

- Avaliações de linguagem com finalidade pedagógica
- Atendimento fonoaudiológicos voltados ao desenvolvimento da linguagem para apoiar a alfabetização
- Atendimento para estudantes com deficiência que traz impacto direto na aprendizagem e comunicação

A solução, ora apresentada, foi totalmente **customizada** à realidade do Município de Catanduvas, exigindo uma fase inicial de diagnóstico e planejamento estratégico que individualiza o serviço em relação a qualquer oferta de mercado padrão.

Considerando a natureza personalizada da solução e a dificuldade momentânea em apresentar três orçamentos comparativos de contratos idênticos (visto tratar-se de metodologia exclusiva desenvolvida pelo SESI/SC), fundamentamos a validade do preço proposto com base no **Art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021**.



O referido artigo estabelece que, nas contratações em que não for possível obter o número mínimo de cotações, a administração pode utilizar outros parâmetros. Nesse sentido, justificamos o valor através de:

- **Compatibilidade de Custos:** O preço reflete a composição de custos diretos (hora técnica especializada) e indiretos (supervisão técnica, planejamento e relatórios de conformidade).
- **Vantajosidade Econômica:** O valor proposto é compatível com a tabela de serviços do Sesi e com as referências de mercado para profissionais de alta especialização técnica necessários para este projeto.
- **Exequibilidade:** Declaramos que o valor de **R\$ 329.472,00 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais)** é plenamente exequível e garante a entrega dos resultados pactuados sem riscos à continuidade do serviço.

Para garantir a transparência e o controle da execução, as entregas serão consolidadas em relatórios técnicos mensais, que servirão como evidência da conformidade do serviço com as metas estabelecidas pelo Município de Catanduvas

Joaçaba, 23 de janeiro de 2026

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
26/01/2026 10:34 (BRT)


008 *** 78
Marla Francine Custódio

Marla F. Custódio

Gerente Executivo Alto Uruguai e Centro Oeste